Lei 2.580, de 12 de abril de 2017.

Dá denominação à quadra do pamonhão e determina outras providências.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Dá-se o nome de Manoel Nunes Guimarães – Mané da Água – à quadra municipal localizada no Bairro do Rosário, popularmente conhecida como Quadra do Pamonhão.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos Correios, CEMIG, COPASA e demais empresas detentoras de cadastro.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 12 de abril de 2.017, 105º ano de emancipação do Município.

Fernando Cabral
Prefeito Municipal